PORTARIA Nº17/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de evento no Tribunal Regional Eleitoral participar do I Seminário sobre violência política de gênero, a ser realizado dia 26 de fevereiro de 2024 e do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº17/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de evento no Tribunal Regional Eleitoral participar do I Seminário sobre violência política de gênero, a ser realizado dia 26 de fevereiro de 2024 e do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 20/02/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial